

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-SP.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022, às dez (horas (10h00) realizou-se a terceira reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC), comissão esta, devidamente constituída pela **Portaria Municipal nº 8.247/2021 e Portaria nº 8.442/2021**, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do **Decreto Municipal nº 11.700/2021**.

Presentes os Membros da comissão: o Sr. Edivaldo Souza Alves – Secretário Municipal de Finanças, a Sra. Tânia Cardoso Duarte – Diretora do Departamento de Contabilidade, a Sra. Mirella de Fátima Carriel Patette Pontes – Diretora do Departamento de Materiais e Suprimentos, o Sr. Paulo Ricardo de Barros Bisco – Técnico de Informática, o Sr. Edgar de Jesus Endo – Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

A Comissão se reuni nesta data em reunião ordinária, a fim de realizar a definição da operacionalização do SIAFIC no Município. Dando continuidade ao Plano de Ação: Ação 7 – *Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo*. Ata anterior com cumprimento das ações 2 a 6, foi devidamente lida pela Presidente da Comissão e aprovada por unanimidade pelos Membros da Comissão. Foram realizados questionamentos para a Empresa Conam atual fornecedora de software tanto na Prefeitura Municipal quanto no Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI, que respondeu a contento os questionamentos, informando que para a operacionalização do SIAFIC no Município não haverá custos adicionais para o contrato da Prefeitura Municipal e IPML, uma vez que já estão instaladas as soluções tanto no Poder Executivo Municipal e no Instituto de Previdência Municipal, restando apenas a Câmara Municipal que possui contrato em vigência com outra empresa. A Comissão discutiu sobre a viabilidade de contratação dos sistemas estruturantes em apartado pelo Poder Legislativo Municipal, com subsídios do departamento jurídico da Edilidade. Nesse passo a Comissão entendeu por bem definir que a empresa CONAM atende todos os requisitos e critérios exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020 para pleno atendimento ao SIAFIC. Por fim foi esclarecido pela Comissão que a responsabilidade caso seja mantida a atual fornecedora de software da Edilidade pela alimentação das informações dos sistemas estruturantes, que deve ocorrer de forma

integrada e sem intervenção humana é da fornecedora de licença de uso de software da Câmara Municipal, a fim de dar cumprimento ao quanto exige o regramento legal. Por fim foi decidido pela Comissão que os custos para implementação do Siafic serão efetuados através de rateio, assim como prevê o decreto federal nº 10.540/2020.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 11 horas (11H00).

Lavrado a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.



Edivaldo Souza Alves



Tânia Cardoso Duarte



Mirella de Fátima Carriel P. Portes



Edgar de Jesus Endo

Paulo Ricardo de Barros Bisca